

ACÓRDÃO Nº 6166/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 013.756/2016-8.
2. Grupo II – Classe – I – Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
 - 3.2. Responsável: Antônio Almeida Neto (CPF 119.697.763-15).
 - 3.3. Embargante: Antônio Almeida Neto (CPF 119.697.763-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Acopiara-CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566), representando o Sr. Antônio Almeida Neto (procuração à peça 36).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Embargos de Declaração opostos por Antônio Almeida Neto contra o Acórdão 6.331/2020-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios opostos por Antônio Almeida Neto, rejeitando-os, contudo, quanto ao mérito e mantendo, por conseguinte, em seus exatos termos o Acórdão 6.331/2020-TCU-2ª Câmara;

9.2. dar ciência desta decisão:

9.2.1. ao recorrente, esclarecendo-lhe que, a teor do disposto no art. 287, § 6º, do Regimento Interno-TCU, embargos de declaração meramente protelatórios serão recebidos como petição, sem efeito suspensivo, sujeitando seu autor à multa prevista no art. 1.026, § 2º, da Lei 13.105, de 16/3/2015 (novo Código de Processo Civil – CPC);

9.2.2. ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fazendo remissão aos Ofícios 1314/2017-TCU/SECEX-CE, de 9/6/2017 (peça 27), 28660/2020-TCU/Seprac, de 10/6/2020 (peça 159), e 20309/2021-TCU/Seprac, de 27/4/2021 (peça 182).

10. Ata nº 22/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6166-22/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Antonio Anastasia (na Presidência) e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO ANASTASIA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral